

Publicado no DIO/PMVV  
Em 30/05/2023 – FLS. 13



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV**  
**CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27**

**PORTRARIA P Nº 107/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 081/2018,  
publicada no DIO/PMVV em  
30/05/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.656/2015, datado de 17/08/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 081/2018, publicada no DIO/PMVV em 30/05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Conceder, a partir de 30/05/2018, o benefício de Aposentadoria por Invalidez à Senhora MICHELLA RIBEIRO PEDRO DE MORAES, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa I, na forma que dispõe Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 56, §§ 1º e 4º e art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, com proventos proporcionais.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2018.

Vila Velha (ES), 29 maio de 2023.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge Eloy Domingues da Silva".  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
**Diretor Presidente**